

# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

### DOCUMENTAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Pelo presente, solicito a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO A TÍTULO ONEROSO DE TERRENO REGISTRADO SOB A MATRÍCULA N.º 5.260 NO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CORONEL FREITAS, CONTENDO 01 BARRACÃO PARA ATIVIDADES INDUSTRIAIS E/OU COMERCIALIZAÇÃO EXTERNA OU NO PRÓPRIO ESTABELECIMENTO, CONFORME LEI MUNICIPAL N.º 1.268; INCISO I – DE 09 DE ABRIL DE 2024, SITUADO NA EMUO 110, SAÍDA PARA LINHA GRUTA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE DOCUMENTO E SEUS ANEXOS., do Município de União do Oeste – SC.

**ÓRGÃO:** MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

**SETOR REQUISITANTE:** ADMINISTRAÇÃO E GABINETE DO PREFEITO E VICE

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** NEREO NORBERTO ROSTIROLLA

**EMAIL:** [gabinete@uniaodoeste.sc.gov.br](mailto:gabinete@uniaodoeste.sc.gov.br) ou  
[adminsitracao@uniaodoeste.sc.gov.br](mailto:adminsitracao@uniaodoeste.sc.gov.br)

**TEL:** (49) 348-1212

- OBJETO:** CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO A TÍTULO ONEROSO DE TERRENO REGISTRADO SOB A MATRÍCULA N.º 5.260 NO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CORONEL FREITAS, CONTENDO 01 BARRACÃO PARA ATIVIDADES INDUSTRIAIS E/OU COMERCIALIZAÇÃO EXTERNA OU NO PRÓPRIO ESTABELECIMENTO, CONFORME LEI MUNICIPAL N.º 1.268; INCISO I – DE 09 DE ABRIL DE 2024, SITUADO NA EMUO 110, SAÍDA PARA LINHA GRUTA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE DOCUMENTO E SEUS ANEXOS.

2. DESCRIÇÃO:

- A concessão implica no pagamento de uma quantia por parte do concessionário, o que a diferencia de uma concessão gratuita.

b) Visa o uso do bem público para exploração de atividades específicas, seja para fins comerciais, industriais ou outros interesses de utilidade pública.

c) O prazo de duração da concessão é determinado no contrato e pode ser renovado, dependendo das condições e necessidades das partes envolvidas.

d) O concessionário deve utilizar o bem conforme as condições estabelecidas no contrato e cumprir as obrigações legais, como o pagamento da contraprestação e a manutenção do bem.

### 3. JUSTIFICATIVA

A justificativa para a concessão de uso a título oneroso está relacionada à busca por eficiência na gestão de bens públicos e ao aproveitamento das potencialidades desses bens. Muitas vezes, o poder público não possui a expertise, os recursos financeiros ou a agilidade necessária para administrar adequadamente certos bens, como terrenos ou imóveis públicos. Nesse sentido, a concessão permite que uma empresa ou entidade especializada assuma a responsabilidade pelo uso, trazendo maior eficiência na exploração e, frequentemente, investimentos que o Estado não conseguiria realizar. Além disso, a concessão de uso gera uma contraprestação financeira para o Estado, que pode ser reinvestida em áreas como saúde, educação e infraestrutura, contribuindo para o desenvolvimento de políticas públicas.

Outro ponto importante é que a concessão pode estimular o desenvolvimento econômico e social de uma determinada região, promovendo a criação de empregos, a geração de receitas locais e a revitalização de áreas degradadas. A utilização de bens públicos, como terrenos em locais estratégicos, por empresas privadas também pode resultar em um melhor aproveitamento desses recursos, gerando benefícios econômicos e sociais que o Estado sozinho não conseguiria viabilizar de maneira eficaz.

Além disso, a concessão pode ser uma forma de desburocratizar processos administrativos e garantir que bens públicos sejam geridos de maneira mais ágil e dinâmica, com menor carga de burocracia, e com a responsabilidade do concessionário pela manutenção e conservação do bem, o que minimiza custos para o poder público. Portanto, a concessão de uso a título oneroso tem como objetivo otimizar o uso de recursos públicos, atender ao interesse público e gerar benefícios econômicos, sociais e financeiros para a sociedade como um todo.

#### 4. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE

<b>ESPAÇO</b>	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>	<b>LOCALIZAÇÃO</b>	<b>N.º PAT.</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
01	Concessão de direito real de uso a título oneroso de barracão de pré-moldado em concreto com fechamento em alvenaria com tamanho 10 X 20 m, com área construída de 216,22 m². Área do imóvel 1.752,85 m².	EMUO 110, saída para Linha Gruta	20089	NOVO

União do Oeste, 20 de março de 2025.